



## **EDITAL INTERNO Nº 05/2020**

### **INCLUSÃO DIGITAL**

#### **Disponibilização de equipamentos e conectividade**

Dispõe sobre o acesso a conectividade e disponibilização de equipamentos para estudantes do IFSUL campus Sapucaia do Sul realizarem as APNP.

O Diretor do campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), no uso de suas atribuições legais, tornam público que estarão abertas as inscrições a partir de **10 de novembro de 2020, por fluxo contínuo até 13 de dezembro de 2020**, mediante critérios definidos neste edital, processo seletivo simplificado para prover CONECTIVIDADE e DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, por meio de EMPRÉSTIMO, de acordo com a Política Emergencial de Inclusão Digital, para o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais (APNP), a serem desenvolvidos no âmbito deste Instituto em razão da pandemia causada pela COVID-19.

#### **1. PREÂMBULO**

1.1 O presente edital está em consonância com a Política Emergencial de Inclusão Digital (PEID) instituída através da portaria n o 1.483 de 15 de setembro de 2020 e complementa as ações desenvolvidas pela Reitoria do IFSUL na busca da promoção da inclusão digital de estudantes do IFSul que necessitarem de meios materiais para acesso às Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) a serem desenvolvidas no âmbito da instituição em razão da Pandemia COVID19.

1.2. A ação implementada leva em consideração a Instrução de Serviço nº 10/2020, intitulada de “Medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, fundamentada nas declarações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e as recomendações do Ministério da Saúde, pela Instrução Normativa Nº 19, de 12/03/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGDP do Ministério da Educação, bem como as recomendações do Comitê de Avaliação, constituído pela assessoria do Reitor do IFSul e pelos profissionais da área da saúde (médicos e enfermeiras), lotados no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS)”.

1.3. A adoção de atividades pedagógicas não presenciais e ações de inclusão digital leva em consideração a portaria nº 526/2020, tendo em vista a necessidade de prevenção, no sentido de conter a propagação do contágio pelo vírus, visando à preservação da saúde da comunidade acadêmica (estudantes, técnicos administrativos e professores) e seus respectivos familiares, que em seu item 1 decidiu pela suspensão das atividades presenciais, no âmbito de todo o IFSul, inclusive eventos e solenidades internas ou externas, no período de 16/03/2020 a 03/04/2020 – atualizada pelas demais instruções de Serviço que estenderam a suspensão das atividades presenciais até 31/12/2020.

1.4. A criação dos auxílios foi amplamente discutida e aprovada pela Câmara de Assistência Estudantil, Câmara de Ensino e Colégio de Dirigentes, e implementada por meio de parte dos recursos orçamentários do IFSUL e de outras fontes que possam ser disponibilizadas;

1.5 A disponibilização de equipamentos para uso domiciliar, por meio de empréstimos é condicionada a que os estudantes e seus responsáveis legais - quando houver – deverão zelar pelo cuidado com o equipamento em caso de necessitar de algum reparo, devem comunicar o campus para receber as

devidas orientações de procedimentos a serem adotados.

1.6 Ao final da necessidade do equipamento emprestado e/ou ao final do ano letivo 2020 (em 22/06/2021), os estudantes contemplados com empréstimo de equipamentos devem agendar com a Coordenação de Tecnologia de Informação (COTIN) A DEVOLUÇÃO dos equipamentos que foram emprestados, que serão vistoriados pela instituição.

## **2. RECURSOS PREVISTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL**

2.1 O IFSUL campus Sapucaia do Sul, por meio da Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN) disponibilizará 100 computadores para aporte a este edital;

2.2 Caso a demanda supere esta oferta a COTIN poderá buscar prover mais equipamentos (computadores e periféricos), dentro das possibilidades de máquinas existentes no campus;

2.3 O Departamento de Administração, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do campus, irá repassar uma bolsa para cada estudante que for contemplado com EMPRÉSTIMO de computador.

2.4 O Departamento de Administração, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do campus, destinará uma bolsa para estudantes contemplados com auxílio conectividade no âmbito deste edital;

2.4.1 Estudantes que estejam matriculados no sexto semestre do curso Técnico em Administração ou no décimo semestre do curso superior em Engenharia Mecânica terão o auxílio conectividade limitado a uma bolsa de 50% do valor estipulado para a bolsa indicada no item 2.4, considerando a previsão de conclusão do curso em fevereiro de 2021.

## **3. MODALIDADES**

3.1 Este edital contará com duas (2) modalidades:

**Modalidade A** – Empréstimo de computadores com bolsa financeira única para acessórios e periféricos (caso o equipamento destinado tenha receptor de wifi, a bolsa não será disponibilizada);

**Modalidade B** - Auxílio Conectividade do campus, com bolsa única, para prover serviço de conexão à internet dos estudantes, no período de vigência das APNP;

3.2 Os estudantes podem se inscrever em ambas as modalidades ou em apenas uma, conforme sua necessidade.

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1 Somente poderão se inscrever neste edital estudantes regularmente matriculados em curso do IFSUL campus Sapucaia do Sul (que não foram atendidos ou foram atendidos parcialmente, através do Edital PROEN 51/2020), que estejam executando APNP;

4.2 Os estudantes, no ato de inscrição, deverão declarar estarem cientes deste edital e das obrigações inerentes ao mesmo;

4.3 As inscrições irão ocorrer no endereço eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/AJNFv2AyXZiS9rHn8>

4.4 O processo de inscrição é de fluxo contínuo, podendo os estudantes se inscreverem em qualquer momento entre 10/11/2020 e 13/12/2020.

## **5. SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1 O processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Estudante estar devidamente matriculado nos cursos do IFSUL campus Sapucaia do Sul que estejam executando APNP;
- b) Estudante fornecer todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, corretamente;
- c) Estudante realizar inscrição no período indicado neste edital, limitado a data final de 13/12/2020;

5.2 O processo de seleção e gestão da situação dos beneficiados se dará pela Coordenação de Assistência Estudantil (COAE) do campus, com apoio de comissão específica para o edital.

## **6. ACESSO AOS EQUIPAMENTOS E BENEFÍCIOS**

6.1 O acesso dos equipamentos indicados na MODALIDADE A será conforme agendamento de entrega realizado pela COTIN, devendo o beneficiário estar no local, dia e hora indicados, juntamente com seu responsável legal quando for o caso, para realizar a retirada do equipamento.

6.2 No ato de retirada do equipamento o beneficiário receberá por parte da COTIN as instruções básicas para instalação, acesso e orientações sobre compra de acessórios para conexão na internet;

6.3 O beneficiário e/ou seu responsável legal deverão apresentar, no ato da retirada dos equipamentos previsto na Modalidade A, um comprovante de residência (conta de energia elétrica, água ou telefone) no nome do estudante e/ou do beneficiário.

6.3.1 Caso não tenham comprovante em nome do estudante e/ou responsável, deverão apresentar uma declaração do proprietário do imóvel referente, juntamente com o comprovante.

6.4 O pagamento da bolsa para acessórios, prevista na modalidade A, será realizada se o equipamento emprestado não tiver acesso a rede *wi-fi* e a autorização do mesmo ocorrerá no dia de retirada do equipamento, com efetivação do pagamento nos dias subsequentes.

6.5 No dia de retirada do equipamento, estudante e/ou responsável deverá assinar termo de posse do equipamento, se comprometendo com o uso e cuidados, conforme estabelecido neste edital.

6.6 Em relação as bolsas previstas nas MODALIDADES A e B, o depósito ocorrerá após a publicação dos resultados, ficando o recebimento condicionado aos dados bancários apresentados estarem corretos. O estudante deverá ser o titular da conta bancária e poderá receber o auxílio financeiro por meio de conta corrente, conta poupança (exceto cooperativas de crédito) e contas para pagamentos. Também é possível sacar diretamente no Banco do Brasil para aqueles que não possuem conta bancária.

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 A prestação de contas dos recursos recebidos nas modalidades A e B se dará por declaração, fornecida pelo Departamento de Ensino, de que o estudante frequentou o semestre letivo;

7.2 A comprovação deverá ocorrer semestralmente, ou seja, cada beneficiário deverá apresentar uma declaração referente ao semestre 2020/1 e ao semestre 2020/2;

7.3 Caberá ao estudante solicitar a declaração, para fins de prestação de contas, ao Departamento de Ensino do campus, por meio do e-mail: [ensino@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ensino@sapucaia.ifsul.edu.br)

7.4 A declaração deverá ser apresentada à Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Sapucaia do Sul, por meio eletrônico, até 10 dias úteis após o final de cada semestre letivo, pelo e-mail: [inclusaodigital@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:inclusaodigital@sapucaia.ifsul.edu.br)

## **8. CRONOGRAMA**

8.1 O edital, sendo de fluxo contínuo, será composto por cinco (5) rodadas, cada uma delas contando com prazos para inscrições, homologações parciais, recursos e homologação final;

8.2 Cronograma das rodadas:

<b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>10/11/2020</b>
<b>ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>13/12/2020</b>
<b>1° RODADA</b>	<b>Datas</b>
Inscrições 1° rodada	Até 15/11/2020
Homologação parcial 1° rodada	16/11/2020
Recursos 1° rodada	17/11/2020
Homologação final 1° rodada	18/11/2020
<b>2° RODADA</b>	<b>Datas</b>
Inscrições 2° rodada	Até 22/11/2020
Homologação parcial 2° rodada	23/11/2020
Recursos 2° rodada	24/11/2020
Homologação final 2° rodada	25/11/2020
<b>3° RODADA</b>	<b>Datas</b>
Inscrições 3° rodada	Até 29/11/2020
Homologação parcial 3° rodada	30/11/2020
Recursos 3° rodada	01/12/2020

Homologação final 3° rodada	02/12/2020
<b>4° RODADA</b>	<b>Datas</b>
Inscrições 4° rodada	Até 06/12/2020
Homologação parcial 4° rodada	07/12/2020
Recursos 4° rodada	08/12/2020
Homologação final 4° rodada	09/12/2020
<b>5° RODADA</b>	<b>Datas</b>
Inscrições 5° rodada	Até 13/12/2020
Homologação parcial 5° rodada	14/12/2020
Recursos 5° rodada	15/12/2020
Homologação final 5° rodada	16/12/2020

## 9. RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Os resultados parciais e finais de cada homologação serão divulgados, na data indicada no cronograma, no endereço eletrônico:

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2020>

9.2 Os recursos de cada rodada devem ser encaminhados na data indicada no cronograma, para o e-mail: [inclusaodigital@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:inclusaodigital@sapucaia.ifsul.edu.br) contendo no campo assunto o título RECURSO.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A gestão deste edital será realizada pela Coordenadoria de Assistência estudantil do campus;

10.2 Dúvidas e informações complementares a este edital podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: [inclusaodigital@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:inclusaodigital@sapucaia.ifsul.edu.br)

10.3 Casos omissos serão decididos pelo Departamento de Ensino do campus, com aval da Direção Geral.

Sapucaia do Sul, 10 de novembro de 2020.

Mack Léo Pedroso  
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mack Leo Pedroso, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 10/11/2020 15:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 79245

**Código de Autenticação:** 4afbbab9e4



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)